

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD, conforme documentos SEI em **CUMPRIMENTO DEFINITIVO** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária, autos abaixo, proposta pelos autores. **ANOTE-SE** a decisão havida no prontuário dos autores listados abaixo; alterando-se, a partir de **AGOSTO/2020**, a base de cálculo do adicional de insalubridade/ periculosidade, para que passe a ser calculado sobre o padrão de vencimento do Pessoal de Nível Básico - NB-01, e não mais sobre o "nível operacional - NO 01A", elaborando-se demonstrativo de diferenças devidas aos autores, considerando o que foi pago e a nova forma de cálculo definida pelo juízo, adotando-se como termo inicial a data indicada pelo juízo OU A DATA EM QUE PASSOU A FAZER JUS AO ADICIONAL, se posterior, e, como termo final, A VÉSPERA DO CADASTRAMENTO, ou A DATA DE EVENTUAL APO-SENTADORIA, se anterior.

RF	NOME	PADRÃO	AÇÃO	SEI Nº	DOC SEI	UNIDADE
77736504	ALEXANDRE APARECIDO RESENDE	B1-J40	1043163-58.2017.8.26.0053	6021.2018/0036181-6	31426754	HM IPG
82943131	ANA RIBEIRO MARQUES	B1-J40	1043163-58.2017.8.26.0053	6021.2018/0036181-6	31426754	HM ARS
82966511	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	B1-J40	1043163-58.2017.8.26.0053	6021.2018/0036181-6	31426754	HM ARS
82967581	CAROLINA ANDRE FINCO	B1-J40	1043163-58.2017.8.26.0053	6021.2018/0036181-6	31426754	HM IPG
83025291	CRISTIANA APARECIDA DA ROCHA	B1-J40	1043163-58.2017.8.26.0053	6021.2018/0036181-6	31426754	HM ARS
82021092	CRISTIANE FINELLI	B1-J40	1043163-58.2017.8.26.0053	6021.2018/0036181-6	31426754	HM IPG
83060281	EDER FERREIRA DO NASCIMENTO	B1-J40	1043163-58.2017.8.26.0053	6021.2018/0036181-6	31426754	HM IPG
78551842	ERNESTO TIMOSHENKO GOTTZENT JUNIOR	B1-J40	1043163-58.2017.8.26.0053	6021.2018/0036181-6	31426754	HM ARS
70415352	GRACIARA BEZERRA BRITO	B1-J40	1043163-58.2017.8.26.0053	6021.2018/0036181-6	31426754	HM FMMPR
83555091	MARIA APARECIDA MACEDO DE PAULA	B1-J40	1043163-58.2017.8.26.0053	6021.2018/0036181-6	31426754	HM IPG
52295706	MARIA DA CONCEICAO MIQUILLES BATISTA	B1-J40	1043163-58.2017.8.26.0053	6021.2018/0036181-6	31426754	HM ARS
83298931	MARIA ISABEL DE BRITO PEREIRA	B1-J40	1043163-58.2017.8.26.0053	6021.2018/0036181-6	31426754	HM IPG
83379001	OLIVIA ESTER EVANGELISTA	B1-J40	1043163-58.2017.8.26.0053	6021.2018/0036181-6	31426754	HM ARS
83367761	PAULO ARTHUR BENDELAK ROCHA	B1-J40	1043163-58.2017.8.26.0053	6021.2018/0036181-6	31426754	HM IPG
83502481	SILVANA MARTINS MACHADO	B1-J40	1043163-58.2017.8.26.0053	6021.2018/0036181-6	31426754	HM ARS

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD, conforme documentos SEI em **CUMPRIMENTO DEFINITIVO** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária, autos abaixo, proposta pelos autores. **ANOTE-SE** a decisão havida no prontuário dos autores listados abaixo; alterando-se, a partir de **AGOSTO/2020**, a base de cálculo do adicional de insalubridade/ periculosidade, para que passe a ser calculado sobre o padrão de vencimento do Pessoal de Nível Básico - NB-01, e não mais sobre o "nível operacional - NO 01A", elaborando-se demonstrativo de diferenças devidas aos autores, considerando o que foi pago e a nova forma de cálculo definida pelo juízo, adotando-se como termo inicial a data indicada pelo juízo OU A DATA EM QUE PASSOU A FAZER JUS AO ADICIONAL, se posterior, e, como termo final, A VÉSPERA DO CADASTRAMENTO, ou A DATA DE EVENTUAL APO-SENTADORIA, se anterior.

RF	NOME	PADRÃO	AÇÃO	SEI Nº	DOC SEI	UNIDADE
82920601	ADRIANA DUQUI DA SILVA MORAIS	B1-J40	1054450-81.2018.8.26.0053	6021.2018/0037138-2	31165791	HM JSH
82935201	ANDRIELE KISS FEITOSA	B1-J40	1054450-81.2018.8.26.0053	6021.2018/0037138-2	31165791	HM JSH
82980681	CAMILA DO CARMO SANTOS PINHEIRO	B1-J40	1054450-81.2018.8.26.0053	6021.2018/0037138-2	31165791	HM JSH
82973631	CELIA DE ANDRADE	B1-J40	1054450-81.2018.8.26.0053	6021.2018/0037138-2	31165791	PSMJ JCM
82999781	CRISTINA DE ALMEIDA	B1-J40	1054450-81.2018.8.26.0053	6021.2018/0037138-2	31165791	PSMJ JCM
83002081	CRISTINA PAULO DE SANTANA	B1-J40	1054450-81.2018.8.26.0053	6021.2018/0037138-2	31165791	PSMJ JCM
83029441	DEBORA CRISTINA PRANDO	B1-J40	1054450-81.2018.8.26.0053	6021.2018/0037138-2	31165791	HM JSH
83076101	ELIANE APARECIDA DE SIQUEIRA LINO	B1-J40	1054450-81.2018.8.26.0053	6021.2018/0037138-2	31165791	HM JSH
83178011	GISELE SILVA GOMES	B1-J40	1054450-81.2018.8.26.0053	6021.2018/0037138-2	31165791	HM JSH
78499742	IRIA BARBOSA AZEVEDO DE OLIVEIRA	B1-J40	1054450-81.2018.8.26.0053	6021.2018/0037138-2	31165791	HM JSH
83168991	JACINTA DE ARAUJO	B1-J40	1054450-81.2018.8.26.0053	6021.2018/0037138-2	31165791	PSMJ JCM
83250731	KATIA DE FATIMA TONON BARBOSA	B1-J40	1054450-81.2018.8.26.0053	6021.2018/0037138-2	31165791	PSMJ JCM
75730222	LARA DE FATIMA RODRIGUES	B1-J40	1054450-81.2018.8.26.0053	6021.2018/0037138-2	31165791	PSMJ JCM
83344211	MARLENE FORIN	B1-J40	1054450-81.2018.8.26.0053	6021.2018/0037138-2	31165791	HM FMMPR
83330331	MICHELÍ APARECIDA ALVES SALES	B1-J40	1054450-81.2018.8.26.0053	6021.2018/0037138-2	31165791	HM JSH
83385071	OZANIA DIAS DA SILVA SOUZA	B1-J40	1054450-81.2018.8.26.0053	6021.2018/0037138-2	31165791	PSMJ JCM
83367331	PAULO ALBERTO MOREIRA LOPES	B1-J40	1054450-81.2018.8.26.0053	6021.2018/0037138-2	31165791	HM FMMPR
83494611	TERESA CRISTINA ALVES NUNES	B1-J40	1054450-81.2018.8.26.0053	6021.2018/0037138-2	31165791	PSMJ JCM
83535221	VERA LUCIA RIBEIRO	B1-J40	1054450-81.2018.8.26.0053	6021.2018/0037138-2	31165791	HM ARS
83520031	VIVIANE TELES RODRIGUES	B1-J40	1054450-81.2018.8.26.0053	6021.2018/0037138-2	31165791	HM JSH

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD, conforme documentos SEI em **CUMPRIMENTO DEFINITIVO** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária, autos abaixo, proposta pelos autores. **ANOTE-SE** a decisão havida no prontuário dos autores listados abaixo; alterando-se, a partir de **AGOSTO/2020**, a base de cálculo do adicional de insalubridade/ periculosidade, para que passe a ser calculado sobre o padrão de vencimento do Pessoal de Nível Básico - NB-01, e não mais sobre o "nível operacional - NO 01A", elaborando-se demonstrativo de diferenças devidas aos autores, considerando o que foi pago e a nova forma de cálculo definida pelo juízo, adotando-se como termo inicial a data indicada pelo juízo OU A DATA EM QUE PASSOU A FAZER JUS AO ADICIONAL, se posterior, e, como termo final, A VÉSPERA DO CADASTRAMENTO, ou A DATA DE EVENTUAL APO-SENTADORIA, se anterior.

RF	NOME	PADRÃO	AÇÃO	SEI Nº	DOC SEI	UNIDADE
83321421	MARIA DO SOCORRO PEREIRA LIMA	B1-J40	1047422-62.2018.8.26.0053	6021.2019/0006592-5	31520250	HM IPG
83335211	MARIO DONINI DE SOUZA	B1-J40	1047422-62.2018.8.26.0053	6021.2019/0006592-5	31520250	HM IPG
83337341	MARISA BARROSO GONCALVES BROGLIATTO	B1-J40	1047422-62.2018.8.26.0053	6021.2019/0006592-5	31520250	AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
83389901	PATRICIA DE ARAUJO PRADO	B1-J40	1047422-62.2018.8.26.0053	6021.2019/0006592-5	31520250	HM IPG

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD, conforme documentos SEI em **CUMPRIMENTO DEFINITIVO** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária, autos abaixo, proposta pelos autores. **ANOTE-SE** a decisão havida no prontuário dos autores listados abaixo; alterando-se, a partir de **AGOSTO/2020**, a base de cálculo do adicional de insalubridade/ periculosidade, para que passe a ser calculado sobre o padrão de vencimento do Pessoal de Nível Básico - NB-01, e não mais sobre o "nível operacional - NO 01A", elaborando-se demonstrativo de diferenças devidas aos autores, considerando o que foi pago e a nova forma de cálculo definida pelo juízo, adotando-se como termo inicial a data indicada pelo juízo OU A DATA EM QUE PASSOU A FAZER JUS AO ADICIONAL, se posterior, e, como termo final, A VÉSPERA DO CADASTRAMENTO, ou A DATA DE EVENTUAL APO-SENTADORIA, se anterior.

RF	NOME	PADRÃO	AÇÃO	SEI Nº	DOC SEI	UNIDADE
85525681	GISLAINE CRISTINA DA SILVA	B1-J30	1039305-48.2019.8.26.0053	6021.2019/0034359-3	31213012	HM CC
83186621	JOAO ROBERTO ROCHA	B1-J30	1039305-48.2019.8.26.0053	6021.2019/0034359-3	31213012	HM ARS
83205511	JOSE FERNANDO DA SILVA	B1-J40	1039305-48.2019.8.26.0053	6021.2019/0034359-3	31213012	HM ARS
83221471	LUANA FERNANDES MONTEIRO	B1-J30	1039305-48.2019.8.26.0053	6021.2019/0034359-3	31213012	HM AZ

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD, conforme documentos SEI em **CUMPRIMENTO DEFINITIVO** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária, autos abaixo, proposta pelos autores. **ANOTE-SE** a decisão havida no prontuário dos autores listados abaixo; alterando-se, a partir de **AGOSTO/2020**, a base de cálculo do adicional de insalubridade/ periculosidade, para que passe a ser calculado sobre o padrão de vencimento do Pessoal de Nível Básico - NB-01, e não mais sobre o "nível operacional - NO 01A", elaborando-se demonstrativo de diferenças devidas aos autores, considerando o que foi pago e a nova forma de cálculo definida pelo juízo, adotando-se como termo inicial a data indicada pelo juízo OU A DATA EM QUE PASSOU A FAZER JUS AO ADICIONAL, se posterior, e, como termo final, A VÉSPERA DO CADASTRAMENTO, ou A DATA DE EVENTUAL APO-SENTADORIA, se anterior.

RF	NOME	PADRÃO	AÇÃO	SEI Nº	DOC SEI	UNIDADE
78981772	HAMANITA CORAZZA PRESENTE	B1-J30	1067443-25.2019.8.26.0053	6021.2019/0056327-5	31164906	HM ARS
83188831	JUCIMAR BATISTA DE DEUS	B1-J30	1067443-25.2019.8.26.0053	6021.2019/0056327-5	31164906	HM ARS
83281881	LUCILENE MARIA DE SOUZA	B1-J30	1067443-25.2019.8.26.0053	6021.2019/0056327-5	31164906	HM ARS
83503021	SILVANA SATSUKO KOKUBUN ITO	B1-J40	1067443-25.2019.8.26.0053	6021.2019/0056327-5	31164906	HM WP

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD, conforme documentos SEI em **CUMPRIMENTO DEFINITIVO** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária, autos abaixo, proposta pelos autores. **ANOTE-SE** a decisão havida no prontuário dos autores listados abaixo; alterando-se, a partir de **AGOSTO/2020**, a base de cálculo do adicional de insalubridade/ periculosidade, para que passe a ser calculado sobre o padrão de vencimento do Pessoal de Nível Básico - NB-01, e não mais sobre o "nível operacional - NO 01A", elaborando-se demonstrativo de diferenças devidas aos autores, considerando o que foi pago e a nova forma de cálculo definida pelo juízo, adotando-se como termo inicial a data indicada pelo juízo OU A DATA EM QUE PASSOU A FAZER JUS AO ADICIONAL, se posterior, e, como termo final, A VÉSPERA DO CADASTRAMENTO, ou A DATA DE EVENTUAL APO-SENTADORIA, se anterior.

RF	NOME	PADRÃO	AÇÃO	SEI Nº	DOC SEI	UNIDADE
83502301	SUELY GOMES ROCHA	B1-J30	1065598-55.2019.8.26.0053	6021.2019/0055977-4	31164170	HM CC
83484641	TATIANE APARECIDA MOREIRA CORTINHAS	B1-J30	1065598-55.2019.8.26.0053	6021.2019/0055977-4	31164170	HM CC
83515201	VALQUIRIA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES	B1-J30	1065598-55.2019.8.26.0053	6021.2019/0055977-4	31164170	HM JSH
83535731	VERA LUCIA VENEGEROLES NASCIMENTO	B1-J30	1065598-55.2019.8.26.0053	6021.2019/0055977-4	31164170	HM ARS
83522751	WAGNER YUKIO ISHIKAWA	B1-J30	1065598-55.2019.8.26.0053	6021.2019/0055977-4	31164170	HM WP

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD, conforme documentos SEI em **CUMPRIMENTO DEFINITIVO** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária, autos abaixo, proposta pelos autores. **ANOTE-SE** a decisão havida no prontuário dos autores listados abaixo; alterando-se, a partir de **AGOSTO/2020**, a base de cálculo do adicional de insalubridade/ periculosidade, para que passe a ser calculado sobre o padrão de vencimento do Pessoal de Nível Básico - NB-01, e não mais sobre o "nível operacional - NO 01A", elaborando-se demonstrativo de diferenças devidas aos autores, considerando o que foi pago e a nova forma de cálculo definida pelo juízo, adotando-se como termo inicial a data indicada pelo juízo OU A DATA EM QUE PASSOU A FAZER JUS AO ADICIONAL, se posterior, e, como termo final, A VÉSPERA DO CADASTRAMENTO, ou A DATA DE EVENTUAL APO-SENTADORIA, se anterior.

RF	NOME	PADRÃO	AÇÃO	SEI Nº	DOC SEI	UNIDADE
82919931	ADRIANA DA SILVA	B1-J30	1042282-13.2019.8.26.0053	6021.2019/0037589-4	31211985	HM IPG
83029011	CINTIA FALCAO DE MORAES	B1-J30	1042282-13.2019.8.26.0053	6021.2019/0037589-4	31211985	HM IPG

83229961	LUCIANA APARECIDA MORENO DA SILVA	B1-J30	1042282-13.2019.8.26.0053	6021.2019/0037589-4	31211985	HM CC
83299581	MARIA ISABEL RODRIGUES ROMAO	B1-J30	1042282-13.2019.8.26.0053	6021.2019/0037589-4	31211985	HM FMPPR
83421991	RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS	B1-J30	1042282-13.2019.8.26.0053	6021.2019/0037589-4	31211985	PSM PERUS

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD, conforme documentos SEI em **CUMPRIMENTO DEFINITIVO** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária, autos abaixo, proposta pelos autores. **ANOTE-SE** a decisão havida no prontuário dos autores listados abaixo; alterando-se, a partir de **AGOSTO/2020**, a base de cálculo do adicional de insalubridade/ periculosidade, para que passe a ser calculado sobre o padrão de vencimento do Pessoal de Nível Básico - NB-01, e não mais sobre o "nível operacional - NO 01A", elaborando-se demonstrativo de diferenças devidas aos autores, considerando o que foi pago e a nova forma de cálculo definida pelo juízo, adotando-se como termo inicial a data indicada pelo juízo OU A DATA EM QUE PASSOU A FAZER JUS AO ADICIONAL, se posterior, e, como termo final, A VÉSPERA DO CADASTRAMENTO, ou A DATA DE EVENTUAL APO-SENTADORIA, se anterior.

RF	NOME	PADRÃO	AÇÃO	SEI Nº	DOC SEI	UNIDADE
83395031	RAQUEL SILVA ARAUJO	B1-J40	1008103-24.2017.8.26.0053	6021.2020/0023649-7	31207629	HM CC
71733342	RONALDO MARINHO DE SOUZA	B1-J40	1008103-24.2017.8.26.0053	6021.2020/0023649-7	31207629	HM CC
83501411	SUELI MAGNOLI HOMSI	B1-J40	1008103-24.2017.8.26.0053	6021.2020/0023649-7	31207629	HM IPG
83487071	TATIANE SANTOS DE ALMEIDA	B1-J40	1008103-24.2017.8.26.0053	6021.2020/0023649-7	31207629	HM ARS
83531151	VANUZA CLAUDIA SILVA TELES	B1-J40	1008103-24.2017.8.26.0053	6021.2020/0023649-7	31207629	HM IPG

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD, conforme documentos SEI em **CUMPRIMENTO DEFINITIVO** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária, autos abaixo, proposta pelos autores. **ANOTE-SE** a decisão havida no prontuário dos autores listados abaixo; alterando-se, a partir de **AGOSTO/2020**, a base de cálculo do adicional de insalubridade/ periculosidade, para que passe a ser calculado sobre o padrão de vencimento do Pessoal de Nível Básico - NB-01, e não mais sobre o "nível operacional - NO 01A", elaborando-se demonstrativo de diferenças devidas aos autores, considerando o que foi pago e a nova forma de cálculo definida pelo juízo, adotando-se como termo inicial a data indicada pelo juízo OU A DATA EM QUE PASSOU A FAZER JUS AO ADICIONAL, se posterior, e, como termo final, A VÉSPERA DO CADASTRAMENTO, ou A DATA DE EVENTUAL APO-SENTADORIA, se anterior.

RF	NOME	PADRÃO	AÇÃO	SEI Nº	DOC SEI	UNIDADE
82965961	CARLOS HENRIQUE CATALANI	B1-J40	1043953-08.2018.8.26.0053	6021.2018/0033268-9	31470879	HM JSH
83657681	CLAUDIA CRISTINA BALAN CARVALHO	B1-J40	1043953-08.2018.8.26.0053	6021.2018/0033268-9	31470879	HM JSH
74308252	DENISE APARECIDA RIBEIRO GRANJA	B1-J40	1043953-08.2018.8.26.0053	6021.2018/0033268-9	31470879	HM JSH
83177471	IRANI APARECIDA SOARES	B1-J40	1043953-08.2018.8.26.0053	6021.2018/0033268-9	31470879	HM JSH
83243521	LUCIANE APARECIDA DA SILVA	B1-J40	1043953-08.2018.8.26.0053	6021.2018/0033268-9	31470879	HM JSH
61993132	TERESINHA LAZARIN BARRETO	B1-J40	1043953-08.2018.8.26.0053	6021.2018/0033268-9	31470879	HM JSH

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD, conforme documentos SEI em **CUMPRIMENTO DEFINITIVO** da obrigação de fazer, Decorrente de decisão proferida da ação ordinária, autos abaixo, proposta pelos autores. **ANOTE-SE** a decisão havida no prontuário dos autores listados abaixo; alterando-se a base de cálculo do adicional de insalubridade/periculosidade, para que passe a ser calculado sobre o padrão de vencimento do Pessoal de Nível Básico - NB-01, e não mais sobre o "nível operacional - NO 01A", elaborando-se demonstrativo de diferenças devidas aos autores, considerando o que foi pago e a nova forma de cálculo definida pelo juízo, adotando-se como termo inicial JANEIRO/2015 OU A DATA EM QUE PASSOU A FAZER JUS AO ADICIONAL, se posterior, e, como termo final, A VÉSPERA DO DESLIGAMENTO.

RF	NOME	PADRÃO	AÇÃO	SEI Nº	DOC SEI	UNIDADE
82984911	APARECIDA DA SILVA NERY DOS SANTOS	B1-J40	1043953-08.2018.8.26.0053	6021.2018/0033268-9	31470879	HM JSH

VERDE E MEIO AMBIENTE

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS